



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Legislativo, **Alaor Duarte**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, e tendo em vista a necessidade de garantir a conformidade legal e a promoção da saúde e segurança dos servidores da Câmara Municipal de Corupá, resolve:

1 - Autorizar a presente contratação, por dispensa de licitação, visando assegurar o atendimento às exigências legais relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

O objeto consiste na execução dos serviços de atualização anual dos programas e laudos obrigatórios (PGR, PCMSO, LTCAT, LTIP), realização de exames ocupacionais, elaboração de PPP e envio das informações ao e-Social, conforme a legislação vigente.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as regras gerais para licitações e contratos administrativos, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, eficiência, economicidade e transparência.

DOTAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 371

Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá

Código da dotação: 3.33.90.39.05

Descrição da dotação: Serviços Técnicos Profissionais

Valor Previsto: R\$5.774,00 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais)

Corupá, 15 de dezembro de 2025.

ALAOR DUARTE
Presidente